

São Sebastião, 29 de abril de 2003.

Senhor Presidente,
Digno Pares,

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto em tela que pretende outorgar o Título de Cidadã Sebastianense à Ilma Sra. ***Regina Helena de Paiva Ramos***.

A medida pretendida visa prestar justa e reconhecida homenagem à Ilma. Sra. ***Regina Helena de Paiva Ramos***, em reconhecimento a sua efetiva participação em prol da Comunidade Sebastianense, conforme demonstra o seu Curriculum anexo.

Atenciosamente,

Edvaldo Amarante Reimberg
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7/03**

“Concede Título de cidadã Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido à Ilma. Sr^a. Regina Helena de Paiva Ramos, o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2003.

Edvaldo Amarante Reimberg
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto
de Decreto Legislativo nº 07/03

Da lavra do Nobre Vereador Edvaldo Reimberg, que pretende autorização desta Casa Legislativa para outorgar com o Título de Cidadã Sebastianense a Sra. Regina Helena de Paiva Ramos;

O Projeto se encontra de acordo com a legislação vigente, amparada no artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2003.

Erwin Edson Aparecido da Mota
PRESIDENTE

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO